DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Gabarito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Fica concedida a readaptação profissional temporária a servidora RITA DO CARMO DE ASSIS RODRIGUES, portadora do RG nº 29.107.558-7SSP – SP, e do CPF nº 070.394.028-74, do cargo de AJUDANTE GERAL, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, realizada em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O período constante de avaliação medica compreende o período de 22/01/2019 a 22/11/2019.

ARTIGO 2º- A servidora atuará na Escola Municipal "Clorinda Morano Carvalho", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, como monitora de apoio na sala de leitura (biblioteca) e na organização das crianças, não podendo ser submetida a esforço físico, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

ARTIGO 3º O servidor devera mensalmente apresentar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO laudos, exames, relatórios entre outros documentos em questão que comprove o acompanhamento e tratamento do quadro de evolução do servidor, sob pena de suspensão imediata de readaptação.

ARTIGO 4º Durante o período constante da avaliação medica, o servidor poderá ser convocado a se submeter a nova avaliação medica .

ARTIGO 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de 22 janeiro de 2019, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-

"Republicada por conter erro material"

PORTARIA Nº 251, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Fica concedida a readaptação profissional temporária a servidora CACILDA DA CONCEIÇÃO MAXIMO, portadora do RG nº 19.226.899 SSP –SP, e do CPF nº 214.776.868-51, do cargo de TECNICO ENFERMAGEM, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, realizada em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O período constante de avaliação medica compreende o período de 22/01/2019 a 22/11/2019.

ARTIGO 2º- A servidora atuará na Escola Municipal "Clorinda Morano Carvalho", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, como monitora de apoio na sala de leitura (biblioteca) e na organização das crianças, não podendo ser submetida a esforço físico, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

ARTIGO 3º O servidor devera mensalmente apresentar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO laudos, exames, relatórios entre outros documentos em questão que comprove o acompanhamento e tratamento do quadro de evolução do servidor, sob pena de suspensão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

imediata de readaptação.

ARTIGO 4º Durante o período constante da avaliação medica, o servidor poderá ser convocado a se submeter a nova avaliação medica .

ARTIGO 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de 22 janeiro de 2019, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-

"Republicada por conter erro material"

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Fica concedida a readaptação profissional temporária a servidora MARIA IDALINA FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 16.933.383 SSP –SP, e do CPF nº 046.093.338-80, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, realizada em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O período constante de avaliação medica compreende o período de 22/01/2019 a 22/11/2019.

ARTIGO 2º- A servidora atuará na Es "CRAS", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, realizando atendimento ao publico e dando apoio na organização administrativa, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

ARTIGO 3º O servidor devera mensalmente apresentar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO laudos, exames, relatórios entre outros documentos em questão que comprove o acompanhamento e tratamento do quadro de evolução do servidor, sob pena de suspensão imediata de readaptação.

ARTIGO 4º Durante o período constante da avaliação medica, o servidor poderá ser convocado a se submeter a nova avaliação medica .

ARTIGO 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de 22 janeiro de 2019, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-

"Republicada por conter erro material"

PORTARIA Nº 254 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, DENISE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG Nº 40.297.201-6 e CPF nº 368.373.138-94 SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUND. I (1° AO 5° ANO), classificado em 2º lugar em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 26 de Julho de 2018, estando seus vencimentos fixados na Referência 105 Grau A

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Republicada por conter erro material)

PORTARIA Nº 256 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, GONÇALÍ APARECIDA ANSELMO CAPITELLI, portadora do RG Nº 20.354.478-X e CPF nº 157.891.888-00 SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUND. I (1° AO 5° ANO) - ARTE, classificado em 1º lugar em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 26 de Julho de 2018, estando seus vencimentos fixados na Referência 105 Grau A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Republicada por conter erro material)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 04/19, objeto do Processo nº 09/19.

TIPO: Menor valor global por ítem.

OBJETO: aquisição de combustível (gasolina), para abastecimento da frota municipal, com prestação de serviços de abastecimento pelo contratado, em posto autorizado e em funcionamento na sede deste município, ou seja, fornecimento pelo contratado diretamente ao reservatório do veículo da frota municipal, mediante requisições, por um período de 04 meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/fevereiro/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:29/fevereiro/2019

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Edital do Gabarito da Prova Escrita

27 de Janeiro de 2019

O **Município de Sales**, torna público o **EDITAL DO GABARITO DA PROVA ESCRITA** do **Processo Seletivo Nº 001/2019** conforme segue:

1. DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

1.1. Gabarito para as Provas Escritas dos empregos de Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Professor de Educação Infantil, Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais, Professor de Ensino Fundamental II (1º ao 5º ano) – Educação Física e Professor Auxiliar – LIBRAS.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	A	A	A	C	B	A	C	A	D	A	B	C	B	D	C	B	D	A	B	C	D	C	C	C

1.2. Gabarito da Prova Escrita para o emprego de Monitor de Transporte

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	D	A	C	B	D	B	C	B	C	D	A	C	D	C	A	D	D	D	D	D	C	C	B

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALES, aos 27 de Janeiro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal